



PORTARIA MUNICIPAL Nº 199/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

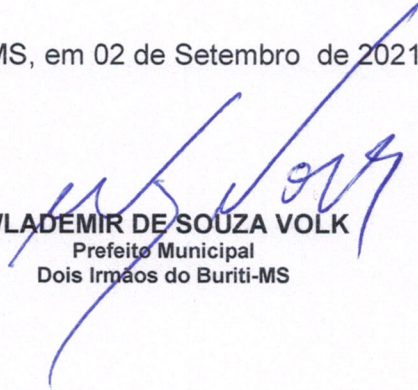
Art. 1º - **ALTERAR** o cargo do servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria Municipal nº 017/2021 de 06/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Paulo Henrique de Oliveira Chislaves	699.xxx.701-xx	Superintendente de Departamentos – DAS 02	Secretário de Gabinete - DAS - 01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **01/09/2021**.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Setembro de 2021.


WLADÉMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Art. 4º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 5º - O agente administrativo designado para a função de fiscal de contratos, que atuar de forma lesiva, poderá responder por sua ação, culposa (negligência, imperícia, imprudência) ou dolosa, nas esferas civil (dever de ressarcir o dano), criminal (caso a conduta seja tipificada como crime), administrativa (nos termos do estatuto a que tiver submetido) e por improbidade administrativa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Setembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 199/2021

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o cargo do servidor abaixo relacionado, nomeado pela Portaria Municipal nº 017/2021 de 06/01/2021 para ocupar cargo de Provimento em Comissão, símbolo D.A.S (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a Lei Municipal nº337/2008 e demais dispositivos legais em vigor:

Nome do Servidor	CPF.	Cargo Anterior / Símbolo	Cargo Atual / Símbolo
Paulo Henrique de Oliveira Chislaves	699.xxx.701-xx	Superintendente de Departamentos - DAS 02	Secretário de Gabinete - DAS - 01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Setembro de 2021.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº036/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.24.616.187/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, casado, portador do RG nº 001053159 SSP/MS e CPF nº 836.177.101-82, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº S/N, Centro, Dois Irmãos do Buriti - MS, doravante denominada Distratante, resolver firmar por ato unilateral o presente termo de rescisão em decorrência da inexecução total nos termos do art. 77 c.c. 78, XII e 79, I da Lei Federal em sua atual redação, conforme cláusulas e condições que serão expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Rescisão por meio unilateral em decorrência da inexecução total, nos termos do art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e do que consta no Processo Administrativo nº 036/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO

Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 028/2021 a contar de 05.08.2021, ao valor de R\$ 139.300,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CONTRADITÓRIO

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo, a contar da publicação do extrato do presente Termo de Rescisão, ficando a partir de então os autos com vista franqueada à parte, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 05 de agosto de 2021

Distratante

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS. CONTRATO DE REPASSE Nº 8924488/2019/MDR/CAIXA.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: ITEM

DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na - Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti - MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 03 de setembro de 2021.

HANATIEL MOURA DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

PARTES:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Contratado: QUALITY SISTEMAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalização das obrigações mútuas face a Lei Federal nº13.709/2018, com redação dada pela Lei Federal nº13.853/2019, do Contrato nº 005/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 005/2021.

ASSINANTES:

Contratante: CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS

Contratada: MARCOS LUIZ DA MAIA

Dois Irmãos do Buriti- MS, 03 de Setembro de 2021

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO